

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 01/2000
DE 2000/01/06**

ACTA Nº. 01/2000

Data da reunião ordinária: 2000/01/06

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 9,00 horas

Términus da reunião: 11,30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2000/01/05 44.093.708\$00
(Pagamento nos termos do n.º 1 do art.º 27 do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Junho)
2000/01/05 155.567.415\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Eng.º Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Eng.º António Freire de Oliveira

Eng.º Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.ª Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Vicente Carlos Flor Batalha

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas**.-----

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Vicente Batalha à presente reunião. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MENDES SÁ**, residente na Rua Doutor Cristiano de Almeida, número vinte oito, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício de dois pisos, na Rua da sua residência, número vinte e nove. -----

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- *“Propõe-se o deferimento da pretensão na condição de a construção se implantar em parcela a destacar e seguintes: -----*

--- ***Um** – Deverá ficar assegurada a área de estacionamento exigível em conformidade com o Plano Director Municipal, no interior do lote (um lugar); -----*

--- ***Dois** – A autorização do anexo no fundo do lote dependerá do resultado da vistoria da Comissão Técnica e só poderá destinar-se a arrecadação, de acordo com o disposto no número um do artigo quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal ”*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa de acordo com os pareceres técnicos prestados e condições neles expressas. -----

--- De **LUIS MANUEL PEDRO ANACLETO**, residente na Rua de São Pedro, número trezentos e vinte e nove, Município de Estoril, solicitando informação prévia para construção de um edifício, na Rua Vasco da Gama, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que a pretensão deverá ser viabilizada nas seguintes condições: -----

--- *“Um – Deverá ser garantido o afastamento mínimo de cinco metros aos lotes confinantes (logradouro), de forma a garantir e salvaguardar o disposto no artigo sessenta do Regulamento Geral de Edificações Urbanas; -----*

--- *Dois – O novo edifício deve ser recuado de acordo com o previsto no plano de ordenamento da zona que prevê quinze metros entre edifícios. -----*

--- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com condições técnicas atrás mencionadas. -----

--- De **MANUEL JOSÉ CORDEIRO**, residente no lugar de Lamarosa, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando informação prévia para remodelação/trans formação de um barracão agrícola em pecuária, no lugar da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer com o seguinte teor:-----

--- *“Considerando que o local de implantação do barracão a destinar a suinicultura, se situa em espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional, sendo tal uso compatível com aquele espaço, de acordo com o Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, sou de parecer que a pretensão poderá ser deferida desde que não existam habitações a menos de duzentos metros do local, o que terá de ser comprovado no projecto de licenciamento que vier a ser apresentado, e sejam observados os parâmetros fixados no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.” -----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

--- De **MARIA ALICE SOARES PEREIRA**, residente na Rua Cidade de Santarém, no lugar de Cortelo, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, no mesmo lugar.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá viabilizar-se desde que cumpridas as seguintes condições: -----

--- **Um** – No terreno da implantação da construção não deverá existir mais nenhuma construção pelo que a pretensão deverá ser antecédida, por uma operação de destaque, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco; -----

--- **Dois** – O projecto a apresentar deverá dar cumprimento à regulamentação em vigor nomeadamente o Decreto-Lei número duzentos e quarenta e seis/noventa e dois, de trinta de Outubro e Despacho SEOP trinta e sete – XII/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro;-----

--- **Três** – Deverá obter-se parecer favorável da Junta de Freguesia de Várzea (sobre a localização); -----

--- **Quatro** – Relativamente à actividade de restauração o projecto deverá corresponder ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/noventa e nove, de vinte e quatro de Abril e Decreto Regulamentar número quatro/noventa e nove, de um de Abril;-----

--- **Cinco** – Deverá ficar garantida uma boa identificação do acesso e saída deste equipamento de apoio a infraestruturas (via pública); -----

--- **Seis** – Deverá ficar garantido o número de lugares de estacionamento previstos no artigo setenta e dois do Plano Director Municipal.” -----

--- Deliberado por unanimidade, deferir a pretensão da requerente em face dos pareceres técnicos e suas condições.-----

--- De **MARIA MANUELA GUERRA FERNANDES SERRÃO**, residente na Urbanização Jardim de Baixo, lote trinta e dois, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita na Rua do Mergulhão, Vale de Estacas, na freguesia de sua residência. -

--- O **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- “Relativamente ao solicitado pela requerente em nove de Setembro do ano findo, e de acordo com a informação anteriormente prestada (constante do processo), devo informar que o número máximo de fogos que é possível autorizar na propriedade é dezasseis, correspondente a uma densidade habitacional de cento e trinta

habitantes/hectare. Quanto às unidades comerciais, poderão ser autorizadas no primeiro piso de cada um dos lotes. -----

--- Deverá, ainda, apresentar um projecto de loteamento tendo em conta o artigo trinta e oito do Plano Director Municipal e a alínea c) do número um do artigo cinquenta e quatro e os artigos cinquenta e cinco a cinquenta e oito, setenta e um e/ou setenta e dois do mesmo regulamento.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, em face da informação atrás transcrita.-----

--- De **ROMÃO DOS REIS DUQUE RODRIGUES**, residente na Rua Adelaide Félix, número um e um A, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um anexo destinado a garagem, no local da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão reúne condições de deferimento de acordo com o Plano Director Municipal mas, estando o local da implantação da construção inserido num loteamento e que para a situação em causa, o mesmo é omissivo, solicitou-se de acordo com o artigo quarenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal uma vistoria técnica, que após realizada concluiu o seguinte:--

--- *“O anexo a construir não prejudica as vistas, a insolação e ventilação do edifício e dos logradouros adjacentes e não são destruídas as espécies arbóreas que importe preservar.”*-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda emitido um parecer desfavorável à pretensão em causa, em virtude de o loteamento ser omissivo em relação à construção da mesma. -----

--- Para um melhor esclarecimento da situação, solicitou-se parecer ao **Consultor Jurídico** que concluiu o seguinte: -----

--- *“O pedido pode porém ser viabilizado através de uma prévia alteração ao alvará, a processar como alteração de pormenor, uma vez que a construção da garagem não excede em três por cento as áreas de construção e implementação previstas para o loteamento – conforme número cinco do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número*

quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, e em face das informações técnicas e jurídica prestadas, deferir a pretensão em causa, desde que seja previamente, solicitada alteração de pormenor ao alvará de loteamento número dez/setenta e um. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **JOAQUIM JÚLIO SILVA LOPES E OUTRO**, residentes na Rua João da Silva Pombas, Fazendas de Almeirim, solicitando a liquidação das taxas de compensação em prestações, referentes ao estudo de loteamento de uma propriedade sita na Avenida Madre Andaluz, Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Deliberado por unanimidade, retirar o presente processo, em face dum requerimento apresentado pelos requerentes, anulando o pedido de liquidação das taxas em prestações.

--- De **XANTURBE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um de Janeiro, número seis – primeiro Esquerdo, nesta Cidade, solicitando em prestações, a liquidação das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento de uma propriedade sita no lugar de Senhora da Guia, freguesia de Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Por requerimento de vinte do corrente mês, a firma titular do estudo de loteamento em epígrafe solicitou o pagamento diferido das taxas do loteamento, no valor de quarenta e seis milhões oitocentos e vinte mil trezentos e trinta e oito escudos, nos termos do artigo sexto do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização e Compensações. -----*

--- Analisando o requerido, verifica-se que a proposta apresentada cumpre os requisitos previstos no referido Regulamento quanto ao montante mínimo e às prestações propostas, sendo no entanto, necessário que a Câmara Municipal reconheça o interesse do empreendimento, nos termos do número um ponto dois, do artigo sexto, do referido Regulamento.”-----

--- Em face da informação atrás transcrita, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente quanto à liquidação das taxas em prestações, considerando de acordo com o disposto no número um ponto dois do artigo sexto do Regulamento acima referido, de interesse social o empreendimento em causa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **XII ENCONTRO DE MUSEOLOGIA E AUTARQUIAS – REALIZAÇÃO NA CIDADE DE SANTARÉM, DE VINTE E SETE A TRINTA DE OUTUBRO** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número duzentos e dois b/noventa e nove, de seis de Dezembro último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo a Câmara Municipal de Santarém participado *no XI Encontro de Museologia e Autarquias* que se realizou na Cidade de Caldas da Rainha, foi oficialmente responsabilizada pela organização do *XII Encontro de Museologia de Autarquias* a realizar nesta cidade durante o próximo ano, de vinte e sete a trinta de Outubro.-----

--- No referido encontro ficou aprovado alguns pormenores para a realização do encontro em Santarém, que agora necessitam de aprovação do Executivo Municipal.-----

--- Os parâmetros são os seguintes: -----

--- Primeiro – Organização da Edilidade com parceria da Universidade Lusófona, e de outras instituições do foro académico e municipal.-----

--- Segundo – O tema central do evento, que figurará como portada do encontro, é “Museologia e Novas Tecnologias”. -----

--- Terceiro – As formas de funcionamento das sessões serão:-----

--- - Plenários. -----

--- - Whorkshops. -----

--- - Posters.-----

- - Visitas Guiadas. -----
- Quarto – Assuntos das reuniões plenárias: -----
- a) Museologia e Museólogos na Viragem do Milénio. -----
- b) A organização e o funcionamento das Reservas Museológicas Municipais. -----
- - Assuntos dos Whorkshops: -----
- a) Formação, comunicação e participação para o Século XXI. -----
- b) Novos Patrimónios e Museologia.-----
- c) A estrutura orgânica dos Municípios e o lugar da museologia: Ontem, Hoje e Amanhã. -----
- - Assunto dos Posters: -----
- Projectos e Realizações dos Museus Municipais nas últimas décadas.-----
- Tema das Visitas Guiadas:-----
- A realidade museológica na Região de Santarém.-----
- Quinto – Público Alvo.-----
- a) Estrutura dos contactos existentes, cuja base de dados será fornecida pela organização do XI Encontro, o município das Caldas da Rainha. -----
- b) Responsáveis políticos, municípios e freguesias, através do aproveitamento das estruturas das associações existentes em especial da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e da ANAFRE - Associação Nacional de Apoio às Freguesias. -----
- c) Associações de Defesa do Património, com ligação à museologia. -----
- d) Sócios da Associação Portuguesa de Museologia. -----
- e) Alunos dos cursos de museologia de pós-graduação e mestrado. -----
- f) Técnicos de outras áreas afins da museologia, com acção na construção, na organização e criação de Museus: Arquitectos, Técnicos de Conservação e Restauro, Engenheiros e Técnicos Artes Plásticas. -----
- Sexto – De forma a colocar em prática esta realização é necessário perspectivar as opções de efectuação do XII encontro, atendendo-se aos seguintes locais de realização

das sessões plenárias e de Whorkshops: -----

--- - Auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ----

--- - Auditório da Assembleia Distrital de Santarém. -----

--- - Auditório da Casa do Brasil. -----

--- - Auditório do Instituto Português da Juventude. -----

--- Sétimo – Tempo de Realização:-----

--- Este evento será efectuado durante a realização do Festival Nacional de Gastronomia, para os participantes poderem beneficiar do certame, antes da decisão final da Candidatura a Património Mundial, pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Nesse sentido aponta-se a data do seu decurso para os dias vinte e sete a trinta de Outubro. -----

--- Oitavo – Na organização do Encontro prevêem-se um programa científico (acima referido), um programa social e um programa cultural estes dois a desenvolver na fase da preparação. -----

--- Nono – Por último, sugiro a Vossa Excelência, que o XII Encontro seja secretariado pelo funcionário José João Baeta Gomes, devido à experiência acumulada noutros eventos realizados pela autarquia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial".-----

--- **V CONGRESSO NACIONAL DE NUMISMÁTICA/I CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE NUMISMÁTICA – REALIZAÇÃO EM SANTARÉM, NOS DIAS ONZE E DOZE DE MARÇO, INCLUÍDO NO PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DOS QUINHENTOS ANOS DA DESCOBERTA DO BRASIL** – Pela Técnica Profissional de Turismo, Dr.^a Ana Simão, foi presente a informação número quatrocentos e oitenta e quatro/noventa e nove, de vinte e cinco de Novembro último, do seguinte teor: -----

--- “O V Congresso Nacional de Numismática/I Congresso Luso Brasileiro de Numismática irá decorrer no Porto de oito a dez de Março, tendo a sua continuidade em

Santarém nos dias onze e doze de Março, incluído no programa das Comemorações dos Quinhentos Anos da Descoberta do Brasil.-----

--- Em vinte e cinco de Outubro teve lugar neste departamento uma reunião com elementos da Associação Numismática de Portugal, Associação Portuguesa de Numismática e Sociedade Numismática Scalabitana. Por parte da Autarquia estiveram presentes o Dr. Nuno Domingos e eu própria. -----

--- Os assuntos debatidos inerentes ao apoio desta Autarquia, já tinham sido abordados na reunião realizada em doze de Maio, tendo sido agora analisados de forma mais circunstanciada e cujo conteúdo passo a expor a Vossa Excelência: -----

--- a) A Câmara Municipal de Santarém faz parte da Comissão de Honra -----

--- b) A Sessão de Boas - Vindas no Salão Nobre dos Paços do concelho será realizada no dia onze de Março às dez horas;-----

--- c) Serão entregues lembranças aos participantes. A Associação Numismática de Portugal irá enviar listagem de personalidades a distinguir;-----

--- d) Será proporcionada uma visita guiada pelo Centro Histórico, no dia onze de Março pelas onze horas, após a recepção no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- e) A autarquia fará uma edição de convites, para serem colocados nas pastas dos participantes, para visitarem os seguintes locais: -----

--- - Exposição de numismática do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro a qual estará patente na Casa do Brasil;-----

--- - Igreja da Graça;-----

--- - Biblioteca Municipal-----

--- - Torre do Relógio -----

--- - Museu São João de Alporão -----

--- - Igreja de Marvila -----

--- f) A realização dos trabalhos do Congresso será no Auditório do Museu Distrital; ----

--- g) Os serviços desta Autarquia irão assegurar o secretariado de apoio ao Congresso e todo o apoio logístico necessário;-----

--- h) A Autarquia oferece um jantar a todos os participantes, no dia onze de Março, talvez na Casa do Campino, seguido de um apontamento de animação cultural; -----

--- i) Será oferecido um abafado de honra aquando do encerramento do Congresso em local a definir oportunamente; (...)” -----

--- A Câmara, congratulando-se pela realização deste evento em Santarém, deliberou por unanimidade, concordar com o teor da informação atrás transcrita. -----

--- **EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DO CAFÉ CENTRAL, SITO NA RUA GUILHERME DE AZEVEDO, NÚMERO TRINTA E DOIS, EM SANTARÉM** –

Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** foi presente a informação número duzentos e sete/noventa e nove, de treze de Dezembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Foi esta Câmara informada da eventual classificação do edifício em referência por ofício do Director Regional de Lisboa do Instituto Português do Património Arquitectónico datado de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, informando do despacho do Vice-Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, determinando a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do Café Central. O processo de classificação foi solicitado pela Câmara de Santarém. -----

--- Compete à Câmara Municipal de Santarém, de acordo com o artigo segundo do Decreto-Lei número cento e oitenta e um/setenta, de vinte e oito de Abril, providenciar a publicação de Edital correspondente ao sentido da classificação eventual, tal como se encontra expresso nos artigos primeiro, terceiro e quinto do mesmo diploma. -----

--- Assim envio a Vossa Excelência o Edital para ser assinado, bem como a respectiva planta do edifício, para mandar afixar nos lugares de costume e ser publicado nos jornais locais. -----

--- Refira-se que o imóvel fica sujeito às disposições legais em vigor, nomeadamente o número dois do artigo dezoito da Lei número treze/oitenta e cinco, de seis de Julho, o Decreto-Lei número duzentos e cinco/oitenta e oito, de dezasseis de Junho, o Decreto-

Lei número quarenta e dois/noventa e seis, de sete de Maio e o Decreto-Lei número cento e vinte/noventa e sete de dezasseis de Maio, não podendo ser realizadas quaisquer alterações sem a aprovação do Instituto Português do Património Arquitectónico.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à classificação e aprovar a proposta de edital, devendo o mesmo ser devidamente publicitado. -----

--- **RECONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES** – Pela Chefe de **Repartição de Contabilidade**, Idalina Oliveira foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos do número um, do artigo trigésimo, do Decreto-Lei trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte e um/Julho, deverão ser reconstituídos os Fundos Permanentes sob a responsabilidade dos seguintes Dirigentes, com os respectivos valores: -----

--- Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente - cento e trinta mil escudos -----

--- Chefe da Repartição de Contabilidade - duzentos mil escudos -----

--- Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais - duzentos mil escudos ---

--- Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos – cem mil escudos -----

--- Director do Departamento de Obras Municipais – duzentos mil escudos -----

--- Encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza – duzentos mil escudos -----

--- Comandante dos Bombeiros Municipais – duzentos mil escudos -----

--- Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" – cem mil escudos” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços. -----

--- **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS** – Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Como vem sendo habitual, proponho que os vencimentos do pessoal, continuem a ser pagos através de depósito em instituições bancárias, até ao dia vinte e três de cada mês, ou no dia útil que se lhe seguir, e que os subsídios de Férias e Natal sejam pagos da mesma forma até ao dia dez dos meses de Junho e Novembro, respectivamente.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. -----

--- **PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO COMANDANTE DOS BOMBEIROS
MUNICIPAIS DE SANTARÉM E PROPOSTA DA SUA SUBSTITUIÇÃO**

INTERINA – Em face do pedido de exoneração apresentado pelo senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, o **senhor Presidente** fez a seguinte proposta de louvor: -----

--- “É louvado o Comandante, Mário Colaço Rodrigues Ribeiro, por ter demonstrado uma inextinguível disponibilidade, dedicação e empenho tal que o tornaram estimado por todos os que com ele lidaram ao longo dos anos em que comandou o Corpo de Bombeiros Municipais. -----

--- A qualidade do serviço prestado ao Concelho pelo Comandante Mário Ribeiro irá reflectir-se nos anos vindouros, dado o seu conhecimento das matérias que aos bombeiros dizem respeito e que o tornaram num manancial para os muitos que procuraram os seus conselhos. -----

--- As suas qualidades humanas ficaram bem patentes nas relações com outros Comandantes de Corpos de Bombeiros Municipais e Voluntários, entre os quais goza de grande prestígio. -----

--- Assim, e porque da mais elementar justiça se trata, este louvor é concedido nos termos do Decreto trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove, de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um (Regulamento dos Corpos de Bombeiros).” -----

--- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, e por unanimidade, aceitar o pedido de exoneração do senhor Comandante Mário Colaço Rodrigues Ribeiro e concordar com a proposta de Louvor. -----

--- Na sequência desta exoneração foi ainda presente a seguinte proposta apresentada pelo **senhor Presidente**. -----

--- “Ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, que revoga o Decreto-Lei número cem/oitenta e quatro de vinte e

nove de Março, proponho que interinamente assuma o cargo de Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém o actual segundo Comandante, Engenheiro Nuno Miguel Moleiro Oliveira, face ao pedido de exoneração do actual Comandante, Mário Colaço Rodrigues Ribeiro, por motivos pessoais, com efeitos a partir de quinze de Janeiro próximo.” -----

--- A Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, nomear interinamente o senhor Engenheiro Nuno Miguel Moleiro Oliveira como Comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS** – Pela **Associação** em epígrafe foi presente uma proposta de alteração dos seus estatutos, que fica anexa à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- **AQUISIÇÃO DO PRÉDIO NÚMERO CINCO, NO SALMEIRIM, EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA** – Foi presente uma carta de **Ramiro Heitor Tavares Felgueiras**, residente na Rua José Relvas, número trinta e três, Salmeirim, Portela das Padeiras, nesta cidade, solicitando autorização para adquirir a sua habitação em regime de propriedade plena. -----

--- A **Secção de Notariado e Contencioso** informou não constar qualquer impedimento na escritura de venda do direito de superfície, no sentido de autorizar a venda em regime de propriedade plena. -----

--- O **Gabinete de Assuntos Jurídicos** sugeriu que seja feita uma avaliação do terreno.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda em regime de propriedade plena pelo valor a calcular pelos serviços da autarquia. -----

--- **LICENCIAMENTO SANITÁRIO – CONCESSÃO** - De **Rosel Faustino Pimpão Lucas**, residente na Rua Afonso Albuquerque, freguesia de Amiais de Baixo, deste Concelho, solicitando a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da

Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para instalação de estabelecimento de Peixaria sito na Rua Dr. Carlos Ferreira, no lugar de Amiais de Cima, na freguesia de Abrã. -----

--- Organizado o respectivo processo e remetido ao Centro de Saúde, consta do auto de vistoria, realizada em vinte e seis de Novembro findo, que o estabelecimento reúne condições para poder funcionar. -----

--- Deliberado, por unanimidade, deferir, devendo, no entanto, o requerente observar as condições constantes do auto de vistoria. -----

--- **RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS ANUAIS – PROPOSTA DE EDITAL** –

Subscrita pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta de edital:-----

--- “TORNO PÚBLICO, em conformidade com a deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada hoje, que no período compreendido entre um de Janeiro e trinta e um de Março de dois mil, devem ser renovadas as seguintes licenças anuais: -----

--- Publicidade-----

--- Ocupação da Via Pública -----

--- Instalações Abastecedoras de Carburantes -----

--- Nos termos do número um do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, sempre que o pedido de renovação de licença seja efectuada fora de prazo, sofrerão um agravamento de cinquenta por cento.-----

--- A falta de licença é passível de processo de contra-ordenação nos termos da legislação em vigor.-----

--- Para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, constituindo também objecto de publicação nos jornais “Correio do Ribatejo”, o “Ribatejo” e “O Mirante”.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de edital. -----

--- **VETO TEATRO OFICINA – APOIO PARA DESLOCAÇÃO A SÃO VICENTE, BRASIL, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS QUINHENTOS ANOS DA DESCOBERTA DO BRASIL** – Na sequência de um

convite da Prefeitura Municipal de São Vicente (Brasil) dirigido ao Veto – Teatro Oficina para participar na Encenação Dois Mil, evento integrado nas comemorações dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil, pelo Chefe de **Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Humberto Nelson Ferrão, foi prestada a informação número quinhentos e cinquenta e seis/noventa e nove, de vinte de Dezembro último, que a seguir se transcreve:

--- “No decorrer deste ano a Câmara Municipal de Santarém tem vindo a estreitar os laços de amizade e cooperação com a Prefeitura de São Vicente, estando prevista a assinatura de um Protocolo de Geminção em Janeiro próximo, iniciando um ciclo de actividades culturais integradas nas Comemorações dos Quinhentos Anos da Descoberta do Brasil. -----

--- No âmbito das referidas comemorações e integrando um projecto de interesse nacional, estão previstas várias deslocações ao Brasil que integram delegações oficiais e presenças artísticas e culturais. -----

--- Neste contexto, o Veto Teatro Oficina recebeu, através da senhora Vereadora Dr.^a Graça Morgadinho, um convite para participar na teatralização da chegada da Armada de Martim Afonso a São Vicente – Brasil, que irá decorrer de dezoito a trinta de Janeiro de dois mil. -----

--- Ao grupo scalabitano está cometida a representação da chegada da corte portuguesa, num projecto que envolverá mais de mil participantes. -----

--- Informo ainda que o espaço de tempo para angariação de fundos é bastante reduzido e o orçamento de despesas para a deslocação do grupo deverá atingir cerca de um milhão e quatrocentos mil escudos. -----

--- Mais se informa que, no âmbito do FITIJ – Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude’noventa e nove e por sugestão da Câmara, o Veto Teatro Oficina recebeu uma delegação de actores daquela cidade brasileira, com quem iniciou trabalho de cooperação. -----

--- Face ao exposto e tendo em atenção que o Veto Teatro Oficina irá integrar a

delegação da Autarquia representando Santarém nas Comemorações dos Quinhentos Anos da Descoberta do Brasil e como grupo artístico, testemunha da assinatura do Protocolo de Geminação com a cidade de São Vicente, proponho um apoio financeiro de trezentos e cinquenta mil escudos, equivalente ao mantido para outros grupos artísticos em situações anteriores, de modo a fazer face às despesas da sua deslocação.”-----

--- Dada a importância do evento e em virtude da assinatura do Protocolo de Geminação com a cidade de São Vicente, a Câmara sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Veto Teatro Oficina um apoio no montante de um milhão e quatrocentos mil escudos.-----

--- **AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA TRAVESSA DA GRAÇA** – Na sequência das negociações efectuadas com a Firma Espaço Quatro – Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada tendo em vista a compra dos imóveis com os números sete, nove e onze da Travessa da Graça, nesta cidade, foi presente a informação número duzentos e trinta e dois/noventa e nove, do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, do seguinte teor:-----

--- “Os valores entre vendedor e comprador divergem em dois milhões de escudos. Tendo sempre presente a avaliação de quinze de Dezembro (informação número duzentos e vinte e três/noventa e nove), entende-se, todavia, para efeitos negociais, ser aceitável o valor de dezanove milhões de escudos, que deve ser sujeito à apreciação da parte contrária.-----

--- Em caso de acordo, regista-se, desde já, que, tratando-se de compra de imóveis situados nas Zonas Especiais de Protecção (Zonas Especiais de Protecção Diário do Governo II Série número duzentos e oitenta e dois, de quatro de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis e Zonas Especiais de Protecção Diário do Governo II Série número cinquenta, de três de Março de mil novecentos e quarenta e sete) de Monumentos Nacionais Classificados (Igreja da Graça e São João de Alporão/Torre das Cabaças), o Estado (Instituto Português do Património Arquitectónico), nos termos do artigo dezassete, número dois da Lei número treze/oitenta e cinco, de seis de Julho, tem direito

de preferência, pelo que a possível compra só pode concretizar-se após conhecimento por parte do Estado do projecto de venda e preço incluído e sua declaração de que não pretenda exercer esse direito legal de preferência.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, concordar com a aquisição, por dezanove milhões de escudos. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NO CENTRO HISTÓRICO DE SANTARÉM** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM – Maria Isabel Frago Salvador Pereira** – Pela **Técnica Superior de Serviço Social**, Dr.^a Maria Elisabete da Cunha Filipe foi presente a informação número trezentos e noventa e nove, do seguinte teor:-----

--- “Maria Isabel Frago Salvador Pereira, vem solicitar o apoio desta Câmara Municipal para realizar obras em habitação própria, situada no Centro Histórico – Travessa dos Surradores, número dezassete – Santarém.-----

--- A casa é propriedade da mãe, única residente, nascida a vinte e três de Setembro de mil novecentos e dezasseis, natural de Oeiras, viúva, reformada (cinquenta e dois mil cento e sessenta escudos).-----

--- Existem três herdeiros:-----

--- Um - Maria Isabel Frago Salvador Pereira, casada, com filhos maiores casados, Auxiliar de Acção Médica de profissão. Vive em habitação arrendada. -----

--- Dois – Joaquim Frago Salvador Pereira, casado, com filhos maiores casados. Vive em habitação própria.-----

--- Três – Joaquim Herculano Pereira, casado, com filhos maiores casados. Vive em habitação arrendada. -----

--- A requerente apresenta um orçamento (em anexo) no valor de mil e duzentos contos e informa que a obra já se encontra a decorrer.” -----

--- Feita avaliação do orçamento pelos serviços técnicos, o mesmo foi considerado elevado, tendo a senhora **Vereadora da Acção Social** proposto a atribuição de um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos em face da situação da requerente e do

valor patrimonial do imóvel.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Dunia Palma.-----

--- **DOIS** – **Maria Adelaide Gomes de Carvalho Ribeiro da Costa** – Na sequência do pedido de comparticipação da requerente em epígrafe o Chefe da **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número trezentos e quarenta e seis/noventa e nove, do seguinte teor:-----

--- “A senhora Dona Maria Adelaide Gomes de Carvalho Ribeiro da Costa pretende candidatar-se à recuperação das fachadas do edifício localizado em epígrafe, no âmbito do protocolo celebrado com o Fundo de Turismo, apresentando orçamento no valor de três milhões de escudos.-----

--- O edifício enquadra-se no âmbito deste acordo com o Fundo de Turismo, tanto mais que possui um estabelecimento comercial no piso térreo que foi candidato ao PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio. Também este edifício é representativo da tipologia arquitectónica do final do século passado, podendo-se considerar um Imóvel de Qualidade. -----

--- O valor apresentado parece-nos correcto tendo em conta os trabalhos a efectuar. Contudo, para um maior rigor na análise poderá este valor ser verificado por medidor-orçamentista, técnico que possui qualificação para análise rigorosa do valor dos trabalhos face à orçamentação.-----

--- Neste sentido sugere-se que caso este pedido seja deferido o requerente apresente recibo detalhado das tarefas realizadas para que o mesmo possa ser verificado por técnico em medição e orçamento que venha a ser designado para a verificação.”-----

--- Pelo Técnico Adjunto de Construção Civil do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi elaborado orçamento tendo apresentado a informação número cento e vinte e seis/noventa e nove, de vinte e três de Novembro, que a seguir se transcreve: -----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, junto em anexo orçamento para recuperação da fachada do Edifício localizado

na Rua Serpa Pinto números dezassete/dezanove/Beco das Cartaxeiras números um e dois em Santarém, propriedade da senhora Dona Maria Adelaide Gomes de Carvalho Ribeiro. -----

--- O orçamento elaborado pelos serviços é de um milhão oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e oito escudos (IVA incluído) e recai unicamente sobre trabalhos nas duas fachadas.-----

--- O orçamento apresentado pelo requerente é de três milhões de escudos e contempla trabalhos para além das fachadas nomeadamente recuperação da cobertura.-----

--- O orçamento a ter em conta como referência para determinação de eventuais participações deverá ser o que foi elaborado pelos serviços.” -----

--- A Câmara deliberou, sob proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho, apoiar a intervenção com a verba de quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois escudos, correspondente a trinta por cento do valor do orçamento elaborado pelos serviços. -----

--- **TRÊS – Lisos e Estampados – Sociedade de Representações, Limitada** – Na sequência de pedido de participação do requerente em epígrafe foi presente a informação número trezentos e cinquenta e dois/noventa e nove, de treze de Outubro, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, do seguinte teor: -----

--- “O requerente pretende obter participação nos trabalhos referentes à Recuperação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou os orçamentos que se anexam, no valor global de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, incluindo IVA. -----

--- O edifício enquadra-se no âmbito deste acordo, dado que se localiza numa zona importante do Centro Histórico e possui um estabelecimento comercial no piso térreo, o qual seria passível de uma candidatura ao PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio. Em acréscimo, salienta-se que, devido à sua considerável dimensão, este tem uma expressão significativa no espaço público, o que torna importante uma intervenção deste género, apesar de ocorrer num edifício de

acompanhamento sem grande valor arquitectónico.-----

--- O valor do orçamento parece-nos aceitável, tendo em conta a natureza e o volume dos trabalhos a executar, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, no intuito de avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir, sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos, de forma a obter valores unitários susceptíveis de comparação com os valores correntes no mercado local.-----

--- Os trabalhos em causa já foram efectuados, como atesta a fotografia anexa, tendo sido apresentados os respectivos recibos, conforme os orçamentos já referidos.” -----

--- Após apresentação de orçamento pelo Técnico Adjunto de Construção Civil o Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “O orçamento apresentado pelo requerente tem um valor superior ao efectuado pelos serviços de duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e três escudos. Porém considera-se aceitável tendo em conta que os valores de mercado diferem dos valores de cálculo.” ----

--- A senhora **Vereadora Graça Morgadinho** propôs um apoio de quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos, correspondente a trinta por cento do valor do orçamento apresentado pelo requerente.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora Graça Morgadinho. -----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** - De **Francisco Nunes Marujo**, residente na Avenida António dos Santos, Letras VS, primeiro andar esquerdo, na freguesia de Marvila, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem indícios de infiltrações provenientes do andar superior. -----

--- A **Comissão de vistoria** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata de um edificio habitacional multifamiliar. -----

--- Existem sinais de existência de humidades no tecto da cozinha do primeiro andar esquerdo que têm vindo ao longo do tempo a degradar o revestimento em estuque. -----

--- O problema está relacionado com infiltrações a partir da pia de despejo do andar superior no caso segundo andar esquerdo que deve ter funcionamento deficiente. -----

--- Assim sendo, somos a sugerir que sejam feitas obras de reparação dos esgotos da cozinha do segundo andar esquerdo, devendo os mesmos serem extensivos à reparação dos tectos da cozinha do andar da queixosa.” -----

--- A Câmara deliberou, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, notificar a proprietária do andar superior para que proceda às intervenções preconizadas no Auto de Vistoria. -----

--- **DOIS** - De **Joaquim Alves Bonifácio**, residente na Rua General Humberto Delgado, número cinquenta e três, freguesia de São Nicolau, desta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações na mesma. -----

--- A **Comissão de vistoria** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata de um edifício habitacional multifamiliar de rendimento. -----

--- A habitação do requerente está situada abaixo do nível do passeio e por essa razão é alvo de infiltrações de águas pluviais que têm vindo a degradar o revestimento das paredes e pavimentos. -----

--- As condições de habitabilidade estão afectadas dado a concentração de humidade e impossibilidade de utilizar alguns compartimentos da casa. -----

--- A situação carece de solução com a brevidade possível, devendo a reparação ao nível exterior ser de impermeabilizar a zona de encosto ao passeio e interiormente reparar os rebocos, estuques e pavimentos.” -----

--- A senhora **Vereadora da Habitação** propôs: -----

--- “Notifique-se a proprietária para que proceda às intervenções, reconhecidas como indispensáveis, apontadas pela Comissão de Vistorias.” -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

Dunia Palma.-----

--- **TRÊS** – Foi de novo presente o processo de **Albertino Filipe Pisca Eugénio**, residente na Rua do Colégio Militar, número trinta e cinco – rés do chão, apresentando requerimento para que lhe seja concedida autorização para proceder às obras mencionadas no auto de vistoria.-----

--- Sobre o processo do Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou a informação número cento e quarenta e sete/noventa e nove, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao processo de vistoria acima mencionado, verifica-se que o senhorio da habitação vistoriada foi notificado para reparar o edifício e não o fez. -----

--- Ultrapassados os cento e vinte dias mencionados nos pontos três e cinco da informação número quatrocentos e sessenta e dois/noventa e oito de Gabinete de Assuntos Jurídicos, e tendo o inquilino requerido que lhe fosse dada autorização para proceder à realização das obras previstas do Auto de Vistoria, está o processo em condições de ser presente ao Executivo Camarário para deliberação no sentido de ser concedida autorização ao inquilino para execução das obras, dentro do valor dos orçamentos apresentados, conforme previsto no número um do Artigo décimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um-B/noventa, de quinze de Outubro e informação do Gabinete de Assuntos Jurídicos atrás mencionada.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, autorizar o inquilino a executar as obras, dentro do valor dos orçamentos apresentados.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ACHETE – INSTALAÇÃO DA SALA DO JARDIM DE INFÂNCIA NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, transferir para a Junta de Freguesia de Achete a importância de dois milhões setecentos e vinte mil duzentos e dezasseis escudos, consubstanciando a delegação de competências em vigor, referente às obras para instalação da sala do Jardim

de Infância na sede daquela Junta.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO AO ALUNO DUARTE FILIPE ESTEVES PEDRO** – Na

sequência de pedido de apoio, apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria Elisabete da Cunha Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número quinhentos e quarenta e sete/noventa e nove, de dez do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do despacho da senhora Vereadora Dunia Palma, exarado no ofício número trezentos e cinquenta e quatro de cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e nove da Junta de Freguesia de Vale de Santarém informo que, o aluno Duarte Filipe Esteves Pedro de seis anos de idade frequenta a Escola Aristides Graça no Vale de Santarém.-----

--- O aluno reside com os pais, Abílio Ribeiro Pedro, pedreiro de profissão e de Maria Nazaré Esteves, trabalhadora avícola. Vivem num local isolado, causando alguns problemas na deslocação – transporte para a Escola, o único transporte existente obriga o aluno a chegar muito cedo a Vale de Santarém, pelo que por proposta da Junta de Freguesia local recorreu-se ao apoio de um particular no sentido de acolher o menor e acompanhá-lo até à Escola. Para esse efeito a prestação deste serviço tem um custo mensal de cinco mil escudos.-----

--- Dado não existirem outras respostas locais propõe-se atribuição à Junta de Freguesia, na qualidade de entidade de suporte, de um subsídio de quarenta e cinco mil escudos, (cinco mil escudos vezes nove meses).”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quarenta e cinco mil escudos à Junta de Freguesia do Vale de Santarém para apoio ao aluno Duarte Filipe Esteves Pedro.-----

--- **PLANEAMENTO ESTRATÉGICO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL** – Pelo **Gabinete de Protecção Civil** foi presente a informação número um/dois mil, de

quatro do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Conforme conversado com Vossa Excelência acerca do assunto mencionado em epígrafe, parece necessário perspectivar o socorro na área da cidade de forma planeada e coerente, onde se dá o maior conjunto de incidentes, tentando manter e melhorar a qualidade do serviço prestado pelos Bombeiros Municipais. -----

--- De acordo com a maioria dos manuais internacionais publicados sobre o assunto, só a completa racionalização de meios e recursos, adicionada a uma moral elevada do pessoal e a uma forte atitude profissional (ainda que se trate de pessoal não profissional), poderá levar a um patamar de serviços compatíveis com as exigências dos dias de hoje. -----

--- É óbvio, para quem todos os dias lida com as situações ocorridas no Concelho, que a atitude do cidadão comum para com as forças de socorro está a mudar, denotando-se uma maior exigência na qualidade técnica do socorro prestado, na postura de cada um dos elementos e do desligamento claro para questões que, num passado ainda recente, muito diziam às pessoas. Refiro-me aos deveres de solidariedade que estão a ficar esquecidos com o crescimento da sociedade, remetendo para as instituições todo um ónus que, ainda que muitas vezes tecnicamente inadequado, era suportado pela sociedade geral. -----

--- Assim, parece normal que se considere a necessidade de mudança, sem rotura com a actualidade e com o passado, para que – no futuro que se adivinha já próximo -, a Câmara possa enfrentar tranquilamente os seus deveres para com os cidadãos, no tocante a este tipo de segurança. -----

--- É também claro que o crescimento urbano verificado nos últimos anos acrescenta riscos diversificados de origem tecnológica e humana, muitas vezes desconhecidos, que o Corpo de Bombeiros Municipais terá de enfrentar na sua forma mais dura. -----

--- Os sinistros provocados por riscos desta natureza, porventura aqueles que serão mais difíceis de combater, provocam também a necessidade de estender o planeamento aos mais baixos níveis hierárquicos do Corpo de Bombeiros Municipais, fazendo com o planeamento seja uma tarefa global, que empenhe todos os envolvidos. -----

--- Parece também necessário ouvir responsáveis de outras cidades e de outros

organismos que tenham relação directa e franca com as actividades dos bombeiros, para que se fique com uma ideia do que se anda (ou não) a fazer, recolhendo testemunhos que nos clarifiquem os caminhos a traçar ou as alternativas possíveis.-----

--- Assim, considerando que:-----

--- - A sociedade e a cidade estão a desenvolver-se e que, por essa razão, o ritmo de serviço do Corpo de Bombeiros Municipais tem vindo a registar taxas de crescimento impensáveis ainda há alguns anos;-----

--- - A falta de qualidade do serviço de socorro pode acarretar perdas humanas, económicas e sociais, cujo custo é, em regra geral, muito superior à manutenção de um serviço adequado ao patamar de protecção devido; -----

--- - A necessidade de assegurar que a qualidade de serviço é uma demanda razoável, necessária e exigida pelas populações servidas; -----

--- - O exercício da actividade de bombeiro é uma actividade técnica que exige formação específica e uma postura profissional; -----

--- - Existe a necessidade de melhorar a razão custo - eficácia do sistema;-----

--- - A análise objectiva e clara desta matéria exige a participação de especialistas de várias esferas de conhecimento;-----

--- propomos que se realize o estudo que em anexo se junta e explicita.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de metodologia para um estudo sobre o planeamento estratégico dos Bombeiros Municipais, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Mais foi deliberado nomear o senhor Coordenador Municipal de Protecção Civil, para presidir à Comissão nomeada para a elaboração do referido estudo. -----

--- **PARECERES NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS/OITENTA E SETE, DE OITO DE JANEIRO** - Para efeitos de parecer nos termos do número dois do artigo

primeiro da Lei em epígrafe, foram presentes os seguintes pedidos para instalação de máquinas eléctricas de diversão, remetidos pelo Governo Civil deste Distrito: -----

** De **Lúcio José Martins Baptista** - No Bar Garrett de Armindo Ascensão Silva, sito

na Rua Luís Augusto Rebelo da Silva, número três, na freguesia de Vale de Santarém, neste Concelho (dois pedidos).-----

** De **Avelino Manuel Gois Eliseu Pereira** – No Salão de Jogos Estrela do Ribatejo, sito na Rua Pedro de Santarém, número dois, nesta Cidade (oito pedidos).-----

** De **Manuel António Gois Eliseu** – No Salão de Jogos Estrela do Ribatejo, sito na Rua Pedro de Santarém, número dois, nesta Cidade (quatro pedidos).-----

** De **Américo dos Reis de Araújo, Limitada** – No Café e Restaurante de Júlio J. Cordeiro, sito na freguesia de Arneiro das Milhariças, neste Concelho.-----

** De **Américo dos Reis de Araújo** – Na Cervejaria de José António Alegria Mateus, sita na freguesia de Póvoa de Santarém, neste Concelho.-----

** De **Sol Electrónica, Comércio de Máquinas de Diversão, Limitada** – No Café Torres de Maria Gabriela Coelho Bernardo, sito na Rua Eduardo Rosa Mendes, Atalaia, na freguesia de Almoester, neste Concelho; no Café Girassol, de Hortense Gameiro Rodrigues, sito na Rua Porto Sobreiro, na freguesia de Tremês, neste Concelho; no Café Santa Caterina, de Rogério Paulo Nunes Oliveira, sito no Largo de Santa Caterina, na freguesia da Romeira, neste Concelho; no Café Frazão de Filipe Manuel Santos Ferreira, sito na Rua das Hortas, na freguesia de Abrã, neste Concelho; no Café Petróleo, de J. Manuel Rodrigues Vieira, sito em Arneiro, na freguesia de Tremês, neste Concelho; no Café Central, de Francisco Cardoso Malaca, sito no Largo da Liberdade, na freguesia de Azoia de Cima, neste Concelho; no Café Cipriano, de Maria Emília S. Gonçalves, sito na Rua António Torres, número dezasseis, na freguesia de Pernes, neste Concelho; no Café Avôzinho, de Albertina Maria da Silva Capote, sito na Rua José Garcês Pereira Caldas, número trinta e nove, na freguesia de Vale de Santarém, neste Concelho; no Café do Zé, de Gasosilva Bombas, Limitada, sito na Rua José Júlio da Silva Delgado, na freguesia de Póvoa da Isenta, neste Concelho; no Café Rentini, de Ana Maria Ferreira Gomes do Abren, sito na Rua Casais do Quintão, na freguesia da Várzea, neste Concelho; no Café Afoito, de Alexandre da Costa Ribeiro, sito na Rua Oriol Pena, número cinquenta e três, na freguesia de Pernes, neste Concelho; no Café Snack Bar Zibaia, de Irculano Jesus

Zibaia, sito na Rua Cidade Santarém, nesta Cidade; no Café Pai Vitorino, da Cervejaria Churrasqueira Pai Vitorino, Limitada, sita na estrada da Várzea, na freguesia de Alcanede; no Café Floresta, de Orlando Cordeiro, sito na Rua Alexandre Herculano, número sessenta e oito, no lugar de Santos, na freguesia de Pernes, neste Concelho.-----

**** De Quaresma – Comércio Geral, Limitada** – Na Pastelaria, Geladaria e Café, sita na Avenida Marquês de Pombal, lote oitenta e cinco, rés do chão esquerdo, São Domingos, nesta Cidade (dois pedidos).-----

**** De Scalidiver – Aluguer e Comercialização de Máquinas de Diversões, Limitada** – No Ñ - C Bar, Limitada, sito no Largo Pedro Álvares Cabral, números onze – doze, nesta Cidade; na Cervejaria, de Guilhermina Carvalho F. Gonçalves, sita na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e vinte e quatro, na freguesia de Alcanhões; na Cervejaria de Maria Emília Santos Gonçalves, sita na Rua Engenheiro António Torres, número dezasseis, na freguesia de Pernes, neste Concelho; no Café Bugalho, de Luís Silva Figueiredo, sito na Rua Paulino da Cunha e Silva, número trinta e cinco, na freguesia de Alcanhões, neste Concelho (dois pedido); no Bar da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, sito no Campo Infante da Câmara, nesta Cidade; na Cervejaria de Carlos Alves Felix Morgado, sita no Largo dos Trabalhadores, número onze, na freguesia de Vale de Figueira, neste Concelho (três pedidos); na Cervejaria de Luís da Silva Figueiredo, sita na Rua Paulino da Cunha e Silva, número trinta e cinco, na freguesia de Alcanhões, neste Concelho; no Café de António Andrade Herdeiros, Limitada, sito na Rua da Urbanização do Olival da Comenda, lote quatro, nesta Cidade; na Cervejaria de Maria Emília F. de Rhodes Morgado, sita na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, número um, nesta Cidade (dois pedidos); na Cervejaria de Maria Natália Marques da Silva, sita em Santos, na freguesia de Tremês, neste Concelho; na Cervejaria de José João Barreto Moreira, sita na Rua de São Tiago, número vinte e oito, na freguesia de Tremês, neste Concelho (dois pedidos).-----

**** De Artur Carlos Figueiredo de Matos** – No Salão de Jogos ARP – Actividades

Recreativas & Hoteleiras, Limitada, sito na Rua Luís Montez Matoso, número nove rés-do-chão, nesta Cidade (treze pedidos).-----

**** De Gonçalo Nuno Almeida Gaspar** – No estabelecimento Dom Poupas, sito na Rua Miguel Bombarda, nesta Cidade. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do Vereadores Hermínio Martinho, António Oliveira e Rosa Maria Feliciano, informar o Governo Civil de que não pretende inviabilizar estes pedidos, devendo, no entanto, os proprietários e a autoridade policial ser pressionados a manter a ordem no local. -----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte não tendo havido oposição:**-----

--- **PAGAMENTOS** – **AUTORIZAÇÕES** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente que, nos termos do disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro autorizou os pagamentos que ficaram registados sob os números um e dois, em operações de tesouraria, na importância total de dezasseis mil duzentos e vinte e dois escudos e sob os números um e dois, em operações orçamentais, na importância total de cento e dez mil escudos.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número duzentos e trinta e um, de vinte e nove do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, a propósito das implicações da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, no funcionamento daquela Assembleia.---

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número duzentos e vinte e cinco, de vinte e dois do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, agradecendo e aceitando o convite para integrar a Comissão de Honra das Comemorações dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular número cento e quarenta e nove/noventa e nove, de vinte do mês findo, da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, esclarecendo dúvidas acerca da designação do substituto do Presidente da Junta de Freguesia, designadamente, para efeitos de representação nas sessões da Assembleia Municipal.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número cento e quarenta e nove/noventa e nove, de trinta do mês findo, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, acerca da vistoria efectuada ao lote número duzentos e três da Urbanização Jardim de São Domingos, do seguinte teor: -

--- “Na sequência de telefonema efectuada pelos inquilinos do lote duzentos e três da Urbanização Jardim de São Domingos, para os Bombeiros Voluntários na madrugada do dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, participando a existência de sinais de abatimento de determinadas zonas do prédio, deslocou-se ao local o Coordenador Municipal da Protecção Civil, o Segundo Comandante dos Bombeiros Municipais, o Segundo Comandante dos Bombeiros Voluntários e elemento da Polícia de Segurança Pública. -----

--- Na altura foi verificada a existência de fendilhação em diversos locais, mas especialmente na sala do primeiro andar esquerdo, que resultou no desprendimento do revestimento em estuque da parede na zona de ligação entre a viga de betão e a alvenaria de tijolo. -----

--- Uma vez sossegados os inquilinos/moradores, combinou-se uma vistoria no local às dez horas da manhã do dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

--- No local acompanhados de seis inquilinos das diversas fracções e um representante da Firma Savi Lda proprietária em cinquenta por cento do imóvel, foram trocadas algumas impressões sobre o sucedido, nomeadamente a necessidade ou não de abandono do prédio por falta de condições de segurança, ao que foi dito que não era caso para tal, uma vez que o prédio não corre qualquer risco de derrocada. -----

--- No entanto foi manifestada aos inquilinos a necessidade de darem conhecimento por escrito de todas as ocorrências ao proprietário e conseqüentemente ao técnico

responsável pela direcção da obra, reclamando a reparação dos estragos e solicitar a apresentação de um relatório técnico sobre o sucedido. -----

--- Acresce informar que o prédio não possui licença de utilização passada pela Câmara, nomeadamente porque o técnico responsável pela obra não fechou e assinou o livro de obra dando como concluído e aceite os trabalhos.”-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Auto de vistoria relativo à verificação das condições de utilização do lote número duzentos e três da **Urbanização Jardim de São Domingos**, do seguinte teor: -----

--- “A vistoria permitiu verificar a existência de fissuração nas paredes ao nível do rés-do-chão destinado a comércio e primeiro andar esquerdo destinado a habitação, tendo havido desprendimento de estuque na sala do primeiro andar esquerdo. -----

--- A estabilidade do imóvel não apresenta alterações de relevo que possam pôr em perigo os moradores e utilizadores das habitações.-----

--- De acordo com a legislação em vigor, cabe inteiramente ao técnico responsável pela direcção das obras, esclarecer elaborando um relatório técnico do ocorrido e ao dono do prédio a reparação dos estragos verificados.”-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta de **Maria Hélia Viegas** remetendo um manuscrito de seu pai, Francisco Pereira Viegas, bem como, um processo organizado pelo mesmo, sobre o estacionamento do autocarro para peregrinos do Santíssimo Milagre, em frente à Farmácia Paiva Bastos, Sucessor.-----

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo procurar-se soluções alternativas para o estacionamento dos autocarros. -----

--- Carta de sete do mês findo, da **Associação dos Cônjuges dos Diplomatas Portugueses**, agradecendo a contribuição do Executivo para a tómbola e informando que as receitas do Bazar Internacional do Corpo Diplomático/mil novecentos e noventa e nove, reverterão a favor de instituições de protecção a crianças abandonadas ou em risco.

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Ministério da Cultura – Instituto Português do Património Arquitectónico**, remetendo o programa de intervenção no logradouro da Igreja da Graça e dando conhecimento do projecto geral da empreitada que pretende lançar de imediato, na qual integra a construção de muro de suporte projectado. -----

--- Solicita também informação relativamente à compatibilização de eventuais obras previstas ou em curso, da iniciativa desta Câmara Municipal.-----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E** -----

----- **VEREADORES** -----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal. -----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana, de acordo com o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e dois de Dezembro – Recebeu a Presidente da Divisão Cinco do Distrito cento e quinze – Centro Sul do Lions Clube de Santarém. -----

--- **TRÊS** – Visitou Albergaria (Almoster).-----

--- **QUATRO** – Reuniu-se com a Presidente da Junta de Freguesia de Almoster. -----

--- **CINCO** – Recebeu o Delegado Distrital da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários. -----

--- **SEIS** – Reuniu-se com o Presidente da Direcção do Atlético Futebol Clube do Vale de Santarém. -----

--- **SETE** – Dia vinte e três de Dezembro – Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **OITO** – Interveio na assembleia intermunicipal da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- **NOVE** – Reuniu-se com as “chefias do Departamento de Gestão Urbanística e

Ambiente” -----

--- **DEZ** – Dia vinte e nove de Dezembro – Participou na sessão da Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- **ONZE** – Dia trinta de Dezembro – Reuniu-se com o Presidente da Região de Turismo do Ribatejo. -----

--- **DOZE** – Recebeu a Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

--- **TREZE** – Dia trinta e um de Dezembro – Assistiu ao espectáculo pirotécnico e musical com que a autarquia assinalou a passagem de ano. -----

--- **CATORZE** – Dia três de Janeiro – Reuniu-se com os Presidentes das Câmaras Municipais de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Rio Maior. -----

--- **QUINZE** – Recebeu o Presidente da Junta de Freguesia de Abrã. -----

--- **DEZASSEIS** – Reuniu-se com o Coordenador dos Serviços Municipais de Protecção Civil. -----

--- **DEZASSETETE** – Dia quatro de Janeiro – Reuniu-se com o Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange. -----

--- **DEZOITO** – Subscreveu o protocolo de transferência, para o Município, da escola da Portela, até agora da titularidade do Estado. -----

--- **DEZANOVE** – Dia cinco de Janeiro – Reuniu-se com o Coordenador do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”. -----

--- **VINTE** - Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica. --

--- **VINTE E UM** – Convocou a próxima reunião camarária para treze de Janeiro do presente ano. -----

--- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** – **UM** – Dia vinte e nove de Dezembro – Esteve no Centro da Área Educativa, a convite da sua Coordenadora para participar na quarta reunião com grupo de educadoras de jardins de infância da rede oficial do concelho e as responsáveis do pré-escolar no Centro da Área Educativa. Procedeu-se à avaliação do funcionamento de cada jardim presente e das situações em curso na área do apoio da Autarquia, quer de pessoal quer de equipamentos e

- manutenção dos edifícios escolares.-----
- **DOIS** – Participou na reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----
- **TRÊS** – Dia quatro de Janeiro – Presidiu à Comissão de Abertura de Propostas “Adaptação da Morgue do Cemitério dos Capuchos a Casa Mortuária”.-----
- **QUATRO** – Reuniu-se, acompanhada da Técnica Superior de Serviço Social – Maria José Montez, com o Presidente da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém para definir procedimentos na sequência da aprovação da candidatura à criação de Empresa de Inserção apresentada do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, na qual a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém é a Instituição parceira e a que irá assegurar os aspectos administrativos e financeiros do projecto.-----
- **CINCO** – Dia cinco de Janeiro – Acompanhou o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azoia de Cima ao Gabinete de Apoio Técnico para analisar a proposta de projecto de arquitectura da nova unidade escolar (escola e jardim de infância) para a freguesia.-----
- **SEIS** – Participou na reunião da Comissão de Protecção de Menores do Concelho tendo sido partilhado por todos os membros o desenvolvimento dos casos problema apresentados em reuniões anteriores. Insistiu-se mais uma vez na necessidade de instalações próprias para a Comissão, que são da responsabilidade da Autarquia.-----
- **SETE** – Recebeu munícipe para avaliar a aplicação do programa RECRUA - Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados num caso recente de vistoria.-----
- **OITO** – Analisou projectos de adaptação das escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Alcanede – Vale da Trave e Alqueidão do Mato.-----
- **SENHORA VEREADORA GRAÇA MORGADINHO** – **UM** – Referiu ter-se ocupado da preparação do fogo de artifício que teve lugar na passagem de ano.-----
- Agradeceu e enalteceu a acção dos funcionários que acompanharam esta realização, nomeadamente, Isabel Violante e Dr. Nelson Ferrão no âmbito do Departamento de

Assuntos Culturais e Sociais. Agradeceu também à equipa de trabalho do Departamento de Obras Municipais, dos Bombeiros e dos Serviços de Higiene e Limpeza. -----

--- Agradeceu ainda a disponibilidade da Polícia de Segurança Pública que tornou possível esta realização e de todos os funcionários. -----

--- **DOIS** – Agradeceu à equipa de electricistas que contribuiu com o seu trabalho para alindar a cidade, iluminando edifícios e colocando iluminação nas árvores. -----

--- Agradeceu também, à LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., o empréstimo do carro que permitiu realizar este trabalho.-----

--- **TRÊS** – Referiu ter-se ocupado também com a preparação do Colóquio “Garrett, o Liberalismo e o Dandismo”, que terá lugar em Santarém nos dias dois e três de Fevereiro, sessão de encerramento das comemorações do Bicentenário de Garrett, no dia quatro de Fevereiro, bem como, preparação das exposições Garrett Político e a exposição bibliográfica, que terão lugar, respectivamente, na Igreja da Graça e Biblioteca Municipal, no mesmo período. -----

--- Aludiu também à edição de uma medalha comemorativa da efeméride e da edição Garretiana da Biblioteca Braamcamp Freire. -----

--- **QUATRO** – Referiu que também esteve ocupada com a preparação do Programa das Comemorações do Brasil.-----

--- **CINCO** – Dedicou-se ainda, à preparação do Primeiro Congresso de Tauromaquia Nacional que decorrerá no final do mês de Março.-----

--- **SEIS** – Manteve reunião com um grupo de promoção de eventos que pretende realizar a eleição de Miss e Mister Ribatejo, iniciativa que conta com o apoio do jornal “O Ribatejo” e de outras entidades e que tentou captar para Santarém. -----

--- O mesmo grupo veio também propor a realização de uma mostra de Fotografia com o melhor da Fotografia nacional, envolvendo espaços públicos e galerias privadas na nossa cidade, proposta que vamos analisar mas que também vimos com agrado e interesse cultural. -----

--- **SETE** – Por último salientou a primeira reunião do Festival Internacional de Música

de Santarém, que vai ter lugar de vinte e oito de Abril até treze de Maio e culminará em vinte e oito/vinte e nove de Setembro e um de Outubro. -----

--- Este Festival será subordinado ao tema: duzentos e cinquenta anos da morte de Bach e quinhentos anos do Descobrimento do Brasil. -----

--- **SENHOR VEREADOR BOTAS CASTANHO** - **UM** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, no período de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove a quatro de Janeiro de dois mil e constantes do Edital número três/dois mil. -----

--- **DOIS** – Dia vinte e sete de Dezembro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

--- **TRÊS** – Dia vinte e nove de Dezembro – Participou na sessão da Assembleia Municipal.-----

--- **QUATRO** – Dia quatro de Janeiro – Reuniu-se com empresários, no âmbito da Gestão Urbanística. -----

--- **CINCO** – Destacou o nível e dignidade das comemorações da passagem do ano na cidade, com realce para as inovações registadas nas decorações e nas iluminações de Natal e especialmente, para o espectáculo de pirotécnica da noite de fim de ano. -----

--- **SEIS** – Congratulou-se com a inexistência de quaisquer problemas no concelho, devidos ao chamado “bug” do ano dois mil, uma vez que as prestações de serviços públicos decorreram com a maior normalidade. -----

--- **SETE** – Para finalizar, e considerando que esta é a primeira reunião do ano dois mil, desejou a todos os presentes e a todos os munícipes um Bom Ano Novo, repleto de sucessos e de realizações que possam contribuir decisivamente para o desenvolvimento do Concelho. -----

--- **SENHOR VEREADOR ANTÓNIO OLIVEIRA** – Felicitou o senhor Presidente, senhora Vereadora Graça Morgadinho, técnicos e funcionários pelo excelente momento proporcionado pelo fogo de artifício no fim do ano. -----

--- Desejou um bom ano a todo o Executivo, aos funcionários e respectivas famílias, à

comunicação social e que o ano dois mil seja um excelente ano para o Concelho de Santarém através das realizações pessoais e colectivas que se consigam levar a efeito. ---

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – Congratulou-se com o êxito da passagem do ano. -----

--- Desejou um Bom Ano para todos e reiterou a sua disponibilidade para continuar a contribuir para o desenvolvimento, a promoção e o engrandecimento da Cidade e do Concelho.-----

--- Desejou votos de rápido restabelecimento ao senhor Vereador Vicente Batalha.-----

--- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – Desejou votos de Bom Ano a todo o Executivo e aos funcionários e rápido restabelecimento ao senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- Encerrada a ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo o munícipe, senhor Sertório, aludido a problemas de saúde provocados por árvores no Largo Paulino da Cunha e Silva, que deveriam ser substituídas. -----

--- Referiu-se também à necessidade de piscinas para a prática de desporto. -----

--- Por último, aludiu a alguns problemas de trânsito, designadamente no âmbito do estacionamento.-----

--- O **senhor Presidente** informou que já está programada a substituição das árvores, cujo arranque já se iniciou noutras artérias da cidade. -----

--- Relativamente às piscinas referiu que as mesmas estão em perfeitas condições, sendo efectuadas análises. Concordou com o facto do equipamento já ser insuficiente.-----

--- Informou que, no passado dia vinte e dois, a Câmara adjudicou a construção do Complexo Aquático que vai trazer as melhores condições para a prática da natação.-----

--- Por último, salientou a existência do projecto de execução de um parque de estacionamento subterrâneo no Campo Sá da Bandeira.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada

a reunião eram onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____